



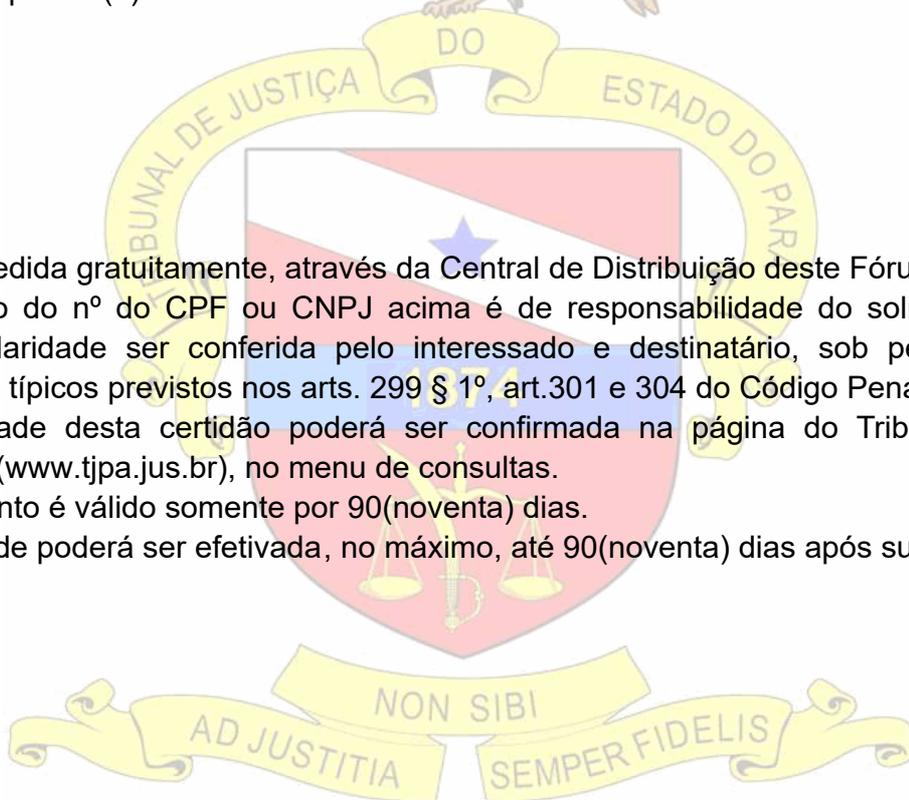
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 34.972.321/0001-70, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 26 setembro, 2024

**MARCELO SANTOS**  
**COSTA:41001702204**

Assinado de forma digital por  
MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204  
Dados: 2024.09.30 08:47:15 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 26/09/2024 10:14:54

**CONTROLE: 09261011699611**

Válida até 25/12/2024 00:00:00

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.972.321/0001-70

Certidão nº: 67003346/2024

Expedição: 30/09/2024, às 11:10:32

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.972.321/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.972.321/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:22:58 do dia 30/09/2024**Válida até:** 29/03/2025**Número da Certidão:** 702024081675457-8**Código de Controle de Autenticidade:** AF97D205.9AA65833.D6BCE587.DD4B6367**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.972.321/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:22:58 do dia 30/09/2024**Válida até:** 29/03/2025**Número da Certidão:** 702024081675458-6**Código de Controle de Autenticidade:** 875CC04B.FCFC8438.C110EA24.93ABC8E4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 34.972.321/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:16 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **A209.B127.50D2.DA04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.972.321/0001-70  
**Razão Social:** CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI  
**Endereço:** TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SL 103 ED INFINITY / MARCO / BELEM / PA / 66095-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2024 a 08/01/2025

**Certificação Número:** 2024121003345415248982

Informação obtida em 11/12/2024 11:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 403139/119/2024

Contribuinte: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI  
CPF/CNPJ: 34.972.321/0001-70  
Inscrição Mobiliária: 328409-7  
Endereço: TV BARAO DO TRIUNFO , 3540 EDIF INFINITY  
CORPORATE CENTER

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **13:53** horas, do dia **31/07/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

### QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1SOO24YCU

Data de Emissão: 31/07/2024 14:36

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.972.321/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDM1 - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>TV BARAO DO TRIUNFO</b>	NÚMERO <b>3540</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF INFINITY CORPORATE CENTER SALA 103</b>	
CEP <b>66.095-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARCO</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CDM1.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(91) 3349-0009</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2024** às **09:49:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 137.548.232-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00772380500, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUERRA PASSOS, 75, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070210, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI e nome fantasia CDM1 - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA.

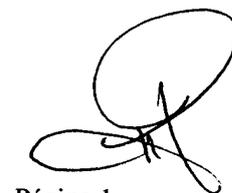
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 3540, EDIF:INFINITY CORPORATE CENTER, SALA: 103, MARCO, BELÉM, PARÁ, CEP:66.095-050.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
LABORATÓRIOS CLÍNICOS; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E  
CITOLÓGICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E  
OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

Req: 81900000444950



Página 1



Certifico o Registro em 24/09/2019  
Arquivamento 20000625055 de 24/09/2019 Protocolo 195086260 de 24/09/2019 NIRE 15600329430  
Nome da empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101687882327408



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

8640-2/02 - laboratórios clínicos.

8640-2/01 - laboratórios de anatomia patológica e citológica.

8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Req: 81900000444950

Página 2



Certifico o Registro em 24/09/2019

Arquivamento 20000625055 de 24/09/2019 Protocolo 195086260 de 24/09/2019 NIRE 15600329430

Nome da empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101687882327408

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI  
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

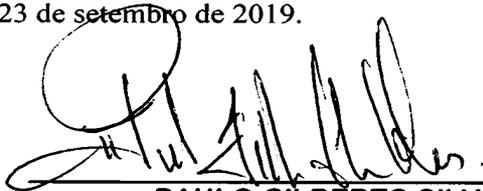
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de BELÉM-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELÉM-PA, 23 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS**





195086260

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI
PROTOCOLO	195086260 - 24/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 15600329430  
CNPJ 34.972.321/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019  
SOB N: 15600329430

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000625055



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

24/09/2019

1

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 34.972.321/0001-70 representada pelo Sr. PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Belém-PA, 16 de setembro de 2022.

PAULO GILBERTO  
SILVA  
TOBIAS:13754823272

Assinado de forma digital por  
PAULO GILBERTO SILVA  
TOBIAS:13754823272  
Dados: 2022.09.16 14:04:19  
-03'00'

---

Paulo Gilberto Silva Tobias  
Diretor Comercial  
CDM1 – Centro de Medicina Diagnóstica

091 3349-0009



adm@cdm1.com.br



Ed. Infinity Corporate Center - Sala 103  
Bairro: Marco - Cep: 66095-050



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
CNPJ nº 34.972.321/0001-70



PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 137.548.232-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00772380500, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUERRA PASSOS, 75, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070210, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600329430, com sede Travessa Barão do Triunfo, 3540, Edif:infinity Corporate;:center;sala:103, Marco Belém, PA, CEP 66095050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.972.321/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** LARISSA SILVA TOBIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/11/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 036.093.932-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5378797, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMA, 04, COND PARK ITALIA, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67115300, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LARISSA SILVA TOBIAS, da seguinte forma: MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LARISSA SILVA TOBIAS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LARISSA SILVA TOBIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400001007855

Página 1

28/08/2024

Certifico o Registro em 28/08/2024  
Arquivamento 20000978920 de 28/08/2024 Protocolo 245879250 de 28/08/2024 NIRE 15600329430  
Nome da empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 177984193065754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8R8SWMwE3u01SRDSz9&chave2=K72jyVVD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03609393254-LARISSA SILVA TOBIAS | 13754823272-PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS



### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM PA, 20 de agosto de 2024.

---

LARISSA SILVA TOBIAS

---

PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS





245879250

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
PROTOCOLO	245879250 - 28/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600329430  
CNPJ 34.972.321/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024  
SOB N: 20000978920

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03609393254 - LARISSA SILVA TOBIAS - Assinado em 28/08/2024 às 15:51:38

Cpf: 13754823272 - PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS - Assinado em 28/08/2024 às 11:10:45

*Karla Dias*  
Karla da C. Dias

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - DIDEM  
NOME  
LARISSA SILVA TOBIAS



FILIAÇÃO  
PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS / SILVIA  
HELENA SILVA TOBIAS

DATA NASCIMENTO    NATURALIDADE    FATOR RH  
03/11/1994            BELEM - PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR    OBSERVAÇÃO  
PC/PA

LARISSA S. Tobias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 036.093.932-54

DNI

REGISTRO GERAL 5378797

4VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2022 10:45

REGISTRO CIVIL

C.NASC - 3 OF BELEM PA

NUM: 203942 LIV: 173A FOL: 238

T. ELEITOR

066091621341

CTPS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

300



*Jorge Luiz Almeida do Nascimento*  
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL